PROCEDIMENTO EXECUTIVO - PE-001

“SERVIÇOS PRELIMINARES”

Jan/2021

1 – Objetivo:

Implementação dos serviços preliminares.

2 – Documentos complementares:

- Desenho 1 - Aterro - célula existente;
- Desenho 2 - Aterro - expansão célula existente;
- Desenho 6 - Aterro - expansão célula existente com imagem aérea;
- Desenho 9 - Aterro - expansão final com imagem aérea;
- Desenho 12 - Levantamento planialtimétrico da área.

3 – Recursos e materiais necessários:

- Trator de esteira;
- Pá carregadeira;
- Caminhão basculante;
- Estacas (1,50 x 0,05 m);
- Placas de sinalização.

4 – Procedimento operacional

4.1 – Locação topográfica:

O sítio destinado à implantação da ampliação do aterro sanitário, abrange uma área de 0,45ha, incluindo toda extensão do terreno que deverá ser locada através do serviço de topografia, em conformidade com o Desenhos 01, 02, 06, 09 e 12, além do Procedimento Operacional (PE-010).

4.2 – Limpeza da área de implantação:

Após a locação da unidade a ser implantada, a limpeza deverá ser feita com o trator de esteira, retroescavadeira e pá carregadeira, os quais deverão remover os morros que interferirão na construção da nova célula. O material raspado deverá ser transportado com auxílio da pá carregadeira e caminhão basculante até um local para armazenamento, que poderá ser posteriormente utilizado para recobrimento dos resíduos durante a fase de operação.

4.3 – Sinalização e placas de indicação:

Dentro do empreendimento, deverão existir placas de sinalização contento o texto “Frente de Serviço” e setas direcionadas às unidades do aterro. As placas devem indicar o sentido que deve ser tomado para se chegar e como sair da unidade.

4.4 – Placas de identificação e sinalização de obras:

As placas deverão ser confeccionadas em tamanho, formato e materiais ideais, de forma que possibilitem sua visualização, tanto de dia, quanto de noite, seguindo os padrões previstos para as placas de indicação de rodovias. Na Frente de Serviço, deverão ser afixadas placas de localização elucidativas da área que deverá seguir os padrões das

placas rodoviárias de serviços auxiliares e ainda, caso necessário, placas que seguem os padrões das placas rodoviárias de sinalização de obras, alertando o pessoal quanto ao tráfego de caminhões, velocidade permitida, máquinas, equipamentos, homens trabalhando, conforme os exemplos que se seguem:

4.5 – Placas educativas e de advertência:

No intuito de orientar o fluxo de veículos e reduzir os riscos de acidentes dentro do empreendimento, em toda área do aterro sanitário, deverão ser afixadas, em locais estratégicos e ao longo das vias e acessos, placas educativas e de advertência, como mostradas nas figuras:

Deverão ser seguidos os padrões definidos pelos guias de sinalização rodoviária. Todas as placas de sinalização deverão ser afixadas em locais visíveis e estratégicos, ao longo da via perimetral e dos acessos provisórios, devendo ser utilizados os equipamentos e pessoal previamente citado neste procedimento.